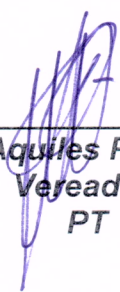


Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Maurício del Fabro
N/C

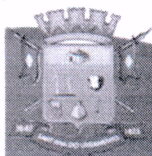
REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste solicitar que, em resposta ao PMSA OF Nº 284/2023, *que apresenta impedimento técnico insanável à execução da Emenda Impositiva nº 142/2023*, seja encaminhado ao Poder Executivo o remanejamento do valor da Emenda supracitada, conforme documentos em anexo.

Santana do Livramento, 16 de maio de 2023.



Aquiles Pires
Vereador
PT



**SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES**



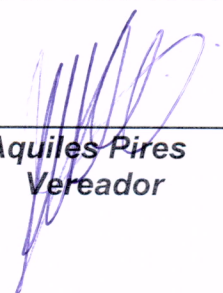
EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

**Câmara Municipal de Santana do Livramento
Comissão de Orçamento e Finanças**

Conforme **Projeto de Lei 226/2022**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2023, apresento alteração.

Emendas ao projeto 226/2022		ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023	
Emenda Orçamento N°			
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não	
Individual (x) Bancada ()		OBS:	
Autoria:	VEREADOR AQUILES PIRES		
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Justificativa: Destinamos a presente verba à aquisição de material e pagamento de mão de obra para construção de uma QUADRA DE ESPORTES na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ABREU FIALHO.			
Valor Destinado R\$	RS 30.000,00 (trinta mil reais)		
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS		
Órgão	*05 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária	*05.02 EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	*05.02.12 EDUCAÇÃO		
Subfunção	*05.02.12.361 ENISNO FUNDAMENTAL		
Programa	*05.02.12.361.0223	GESTAO	ESCOLAR
Projeto/Atividade	*05.02.12.361.0223.3770 CONSTRUÇÃO QUADRAS POLESPORTIVAS ESCOLAR		
Natureza da Despesa			
Redução*	99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Rec: 1501		

Santana do Livramento, 16 de maio de 2023.



Aquiles Pires
Vereador



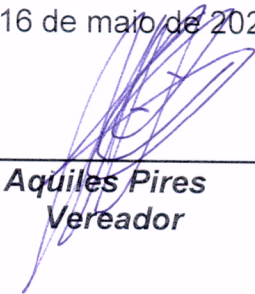
EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Câmara Municipal de Santana do Livramento
Comissão de Orçamento e Finanças

Conforme **Projeto de Lei 226/2022**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2023, apresento alteração.

Emendas ao projeto 226/2022	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023		
Emenda Orçamento Nº			
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não		
Individual (x) Bancada ()	OBS:		
Autoria:	VEREADOR AQUILES PIRES		
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Justificativa:	Destinamos a presente verba à aquisição de material e pagamento de mão de obra para construção de uma QUADRA DE ESPORTES na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAFAEL VIEIRA DA CUNHA.		
Valor Destinado R\$	RS 30.000,00 (trinta mil reais)		
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS		
Órgão	*05 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária	*05.02 EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	*05.02.12 EDUCAÇÃO		
Subfunção	*05.02.12.361 ENISNO FUNDAMENTAL		
Programa	*05.02.12.361.0223 GESTAO ESCOLAR DEMOCRÁTICA		
Projeto/Atividade	*05.02.12.361.0223.3770 CONSTRUÇÃO QUADRAS POLESPORTIVAS ESCOLAR		
Natureza da Despesa			
Redução*	99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Rec: 1501		

Santana do Livramento, 16 de maio de 2023.


Aquiles Pires
Vereador



**SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES**



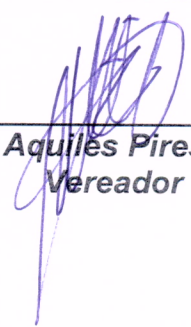
EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

**Câmara Municipal de Santana do Livramento
Comissão de Orçamento e Finanças**

Conforme **Projeto de Lei 226/2022**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2023, apresento alteração.

Emendas ao projeto 226/2022		ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023	
Emenda Orçamento Nº			
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não	
Individual (x) Bancada ()		OBS:	
Autoria:	VEREADOR AQUILES PIRES		
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL		
Justificativa: Destinamos a presente verba ao Centro Beneficente Maria Abegahir, para execução do Plano de Trabalho em anexo.			
Valor Destinado R\$	RS 22.000,00 (vinte e dois mil reais)		
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS		
Órgão	*12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCUSÃO SOCIAL		
Unidade Orçamentária	*12.02 FUN MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	*12.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	*12.02.08.244 ASSISTÊCIA COMUNITÁRIA		
Programa	*12.02.08.244.0252 SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
Projeto/Atividade	*12.02.08.244.0252.4139 CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		
Natureza da Despesa	*3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Redução*	99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Rec: 1501		

Santana do Livramento, 16 de maio de 2023.



Aquiles Pires
Vereador



Centro Beneficente Maria Abegahir
"Socializando e beneficiando a todos"

Rua Adalgiso Ferreira, 627 - Bairro Tabatinga - S. Livramento

Fone: (55) 98402-6050 e-mail: cbmariabegahir@hotmail.com

Utilidade Pública Lei Municipal nr 5.687 de 28/10/2009

CNPJ: 08.454.608/0001-06

Projeto: Pintura da Área Externa da Instituição

Proponente: Centro Beneficente Maria Abegahir

Sant'Ana do Livramento – RS



Centro Beneficente Maria Abegahir
"Socializando e beneficiando a todos"
Rua Adalgiso Ferreira, 627 - Bairro Tabatinga - S. Livramento
Fone: (55) 3242-5885 e-mail: cbmariabegahir@hotmail.com
Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.687 de 28/10/2009
CNPJ: 08.454.608/0001-06

***Projeto: " PINTURA DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DO
CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR"***

Proponente: CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR

SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS



Centro Beneficente Maria Abegahir
"Socializando e beneficiando a todos"
Rua Adalgiso Ferreira, 627 - Bairro Tabatinga - S. Livramento
Fone: (55) 3242-5885 e-mail: cbmariabegahir@hotmail.com
Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.687 de 28/10/2009
CNPJ: 08.454.608/0001-06

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Órgão/Entidade Proponente CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR		CNPJ 08.454.608/0001-06		
1.2 - Endereço RUA ADALGISO FERREIRA, 627 - BAIRRO TABATINGA				
Cidade S. LIVRAMENTO	UF RS	CEP 97578-070	E-mail cbmariabegahir@hotmail.com	Celular (55) 98402-6050
1.3 - Representante Legal DENISE C. BELMONTE DE CERQUEIRA				
1.4 – Dados bancários Cooperativa: 0523 Conta: 59600-9 Sicredi				

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O Centro Beneficente Maria Abegahir, constituído em onze de agosto de 2005, é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 022/2009 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº. 023/2009, localizado à Rua Adalgiso Ferreira, Nº 627, com sede no município de Sant'Ana do Livramento -RS.

Tem a finalidade de promover a qualidade de vida das crianças e adolescentes, contribuindo em seu desenvolvimento, do mundo infantil para o mundo adulto, utilizando a reflexão sobre os valores que o cercam e o seu próprio existir no mundo, desenvolvendo o companheirismo, respeito com o próximo e suas diferenças.

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizamos atividades lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção básica. Sendo assim, contamos com o apoio do município e parcerias que possam contribuir no desenvolvimento social e educativo dos assistidos.

Atualmente, estendemos o atendimento a 70 crianças e adolescentes, bem como as famílias cadastradas, de acordo com o limite da sua estrutura física e pessoal, com recursos materiais e financeiros obtidos pela contribuição de sócios contribuintes, doações de Parceiros e Programa Nota Fiscal Gaúcha. Assim sendo, realizamos o Serviço Socioassistencial – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente de 6 anos a 17 anos, ambos os sexos, que é complementar a escola, com ampliação do universo cultural, esportivo e de lazer, o qual é destinado aqueles provenientes de famílias com renda sócio econômica precária, em situação de risco e vulnerabilidade social. Nosso objetivo é proteger e possibilitar o desenvolvimento de competências com vistas à autonomia e cidadania de crianças e adolescentes, tendo como princípio fundamental a complementaridade de propósitos e de ações entre a família, a escola e a comunidade.



Centro Beneficente Maria Abegahir
"Socializando e beneficiando a todos"
Rua Adalgiso Ferreira, 627 - Bairro Tabatinga - S. Livramento
Fone: (55) 3242-5885 e-mail: cbmariabegahir@hotmail.com
Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.687 de 28/10/2009
CNPJ: 08.454.608/0001-06

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizamos atividades lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção básica. Sendo assim, contamos com o apoio do município e parcerias que possam contribuir no desenvolvimento social e educativo dos assistidos.

2.1 – Título do Projeto: “Pintura da área externa do prédio do Centro Beneficente Maria Abegahir”

Oferecer as crianças e adolescentes um ambiente agradável e bonito de se conviver, através da restauração da pintura do prédio, necessário também para sua conservação, principalmente as paredes externas, que se desgasta ao longo do tempo, por ficarem expostas ao sol e chuva.

2.2 – Público-Alvo

O projeto beneficiará diretamente em torno de 70 (setenta) crianças e adolescentes com idade entre 6 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social, de ambos os sexos, estudantes do ensino fundamental e ensino médio, atendidos pela Entidade, bem como as famílias cadastradas atendidas e comunidade em geral.

3 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente de 6 ano a 17 anos, busca o enriquecimento do universo cultural, esportivo e de lazer, promovendo assim, o desenvolvimento físico, psicomotor e social das crianças e adolescentes, estimulando a prática esportiva, recreativa e de lazer como um fator importante para a qualidade de vida, formando através de respeito às regras, disciplina e limites. Deste modo, os usuários têm a oportunidade de desenvolverem-se como cidadãos de direitos e deveres.

A pintura do prédio se faz necessária, pois, atualmente as instituições estão proporcionando ambientes saudáveis, com condições físicas e estruturais para um adequado trabalho social, colaborando para a saúde e o conforto das crianças, adolescentes e responsáveis, fatores que refletem no bem estar e na auto-estima dos mesmos. Em paralelo com as condições físicas e estruturais para o planejamento das atividades a cumprir, a arquitetura da Instituição está passando por um processo de redefinição de conceitos para tornar-se um ambiente cada vez mais acolhedor e prazeroso para os assistidos, e a serviço da comunidade que a cerca. Na medida em que a característica do ambiente se torna marcante, supondo-se mudanças no rendimento do trabalho da equipe e tornando o dia a dia da Entidade, ainda mais seguro e tranquilo.



Centro Beneficente Maria Abegahir
"Socializando e beneficiando a todos"
Rua Adalgiso Ferreira, 627 - Bairro Tabatinga - S. Livramento
Fone: (55) 3242-5885 e-mail: cbmariabegahir@hotmail.com
Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.687 de 28/10/2009
CNPJ: 08.454.608/0001-06

Cada ano que passa, conseguimos adquirir uma maior experiência para continuarmos nossa jornada de trabalho na modalidade infanto juvenil, na missão de promover um espaço interessante, vibrante e estimulador para as crianças e adolescentes, de forma que esses não encarem a Instituição apenas para cumprir uma rotina diária, mas, sendo realmente um lugar agradável e confortável de convivência, através das realizações de diferentes atividades.

Enfim, a execução desta pintura se justifica pela necessidade de garantir a adequada manutenção diária na Entidade, que recebe crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

Este investimento é importante não apenas para a valorização da educação, mas também, para o aproveitamento dos usuários e responsáveis que se veem num ambiente conservado e acolhedor.

Deste modo, solicitamos a apreciação do presente projeto do Centro Beneficente Maria Abegahir, para que possamos melhor atender as crianças e adolescentes.

4 – OBJETIVO GERAL

Oferecer as crianças e adolescentes um ambiente agradável e bonito de se conviver, através da restauração da pintura total do prédio, necessário também para sua conservação, principalmente as paredes externas, que se desgasta ao longo do tempo, por ficarem expostas ao sol e chuva.

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um ambiente mais agradável, organizado, bonito e fácil para a limpeza, deixando o espaço confortável e com dignidade para a convivência entre os usuários;
- Contribuir com a auto-estima das crianças e adolescentes, além de propiciar nova consciência na comunidade em geral;
- Proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento físico, psico e social das crianças, adolescentes e responsáveis; - Estimular um trabalho sócio-educativo junto aos usuários inseridos neste Serviço, para a conservação e preservação do prédio reformado;
- Disponibilizar o espaço externo, adequado para a realização de atividades de interesse da comunidade (reuniões, comemorações festivas, visitas, eventos e outros), através da renovação com a pintura, para melhor atendimento, e assim, angariar recursos para conservação da mesma.

6 – METAS



Será considerado satisfatório se este projeto atingir a participação e a integração de 75% das crianças, adolescentes e pessoas envolvidas, assim como dos objetivos específicos propostos nas atividades propostas na Entidade.

7 – METODOLOGIA

- Pintura da área externa do prédio. (Secretaria, salas de aula).

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Vide Anexo I)

9 – PARCERIAS:

- Câmara de Vereadores
- Secretaria Municipal de Assistência Social

10 – PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

- A continuidade da sustentabilidade deste projeto se dará da seguinte forma:
- constante motivação das crianças, adolescente famílias cadastradas na participação do projeto;

11 – ORÇAMENTO

Material de Consumo	Valor (R\$)	Material Permanente	Valor (R\$)	Recursos Humanos	Valor (R\$)
Aquisição de materiais de construção	6.000,00	-X-	-X-	-X-	-X-
Serviço de mão-de-obra	16.000,00	-X-	-X-	-X-	-X-
Total					R\$ 22.000,00

Sant'Ana do Livramento, RS, 18 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA DANIELE PERES DOS SANTOS
 Data: 18/05/2023 22:30:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA DANIELE PERES DOS SANTOS
 Assistente Social
 CRESS 13008

Documento assinado digitalmente
gov.br DENISE CHAROPEM BELMONTE DE CERQUEIRA
 Data: 18/05/2023 21:17:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENISE C. BELMONTE DE CERQUEIRA
 Presidente



Centro Beneficente Maria Abegdhir
"Socializando e beneficiando a todos"

Rua Adalgiso Ferreira, 627 - Bairro Tabatinga - S. Livramento

Fone: (55) 3242-5885 e-mail: cbmariabegdhir@hotmail.com

Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.687 de 28/10/2009

CNPJ: 08.454.608/0001-06

ANEXO – I

VALOR	PERÍODO	MEIO DE PAGAMENTO
35%	Assinatura do Contrato	Depósito bancário
20%	Para a compra de material de pintura	Depósito bancário
35%	Para o serviço de pintura	Depósito bancário
10%	Na conclusão do serviço	Depósito bancário



PLANO DE TRABALHO Nº	/ ANO DA PROPOSTA: 2023
PROJETO "PINTURA DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR"	

1 – DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento
--------------------	---

2 – DADOS DO PROPONENTE

PROponente: Centro Beneficente Maria Abegahir					
Razão Social do Proponente: Centro Beneficente Maria Abegahir					
Endereço Jurídico do Proponente Rua Adalgiso Ferreira, 627					
Cidade Sant'Ana do Livramento	UF: RS	Código Município:	CEP: 97578-070	E.A.: Administração Pública municipal	DDD/ Telefone: 55-984026050
Banco 748 – SICREDI		Agência: 0523		Conta Corrente: 59600-9	
CPF do Responsável: 426.765.680-00			Nome do Responsável: Denise Charopem Belmonte de Cerqueira		
Endereço do Responsável: Av. Daltro Filho, 1125 – Casa 36			CEP do Responsável: 97576-417		

3 – OBJETO DA PARCERIA

"Pintura da área externa do prédio do Centro Beneficente Maria Abegahir"

4 – DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 22.000,00	
VALOR DO REPASSE:	Ano	Valor
	2023	R\$ 22.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		
INÍCIO DE VIGÊNCIA:		
FIM DE VIGÊNCIA:		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:		



Centro Beneficente Maria Abegahir
"Socializando e beneficiando a todos"

Rua Adalgiso Ferreira, 627 - Bairro Tabatinga - S. Livramento

Fone: (55) 98402-6050 e-mail: cbmariabegahir@hotmail.com

Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.687 de 28/10/2009

CNPJ: 08.454.608/0001-06

5 – PLANO DE TRABALHO

OBJETO 01

- Serviço de pintura na área externa do prédio do Centro Beneficente Maria Abegahir

JUSTIFICATIVA: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente de 6 ano a 17 anos, busca o enriquecimento do universo cultural, esportivo e de lazer, promovendo assim, o desenvolvimento físico, psicomotor e social das crianças e adolescentes, estimulando a prática esportiva, recreativa e de lazer como um fator importante para a qualidade de vida, formando através de respeito às regras, disciplina e limites. Deste modo, os usuários têm a oportunidade de desenvolverem-se como cidadãos de direitos e deveres.

A pintura do prédio se faz necessária, pois, atualmente as instituições estão proporcionando ambientes saudáveis, com condições físicas e estruturais para um adequado trabalho social, colaborando para a saúde e o conforto das crianças, adolescentes e responsáveis, fatores que refletem no bem estar e na auto-estima dos mesmos. Em paralelo com as condições físicas e estruturais para o planejamento das atividades a cumprir, a arquitetura da Instituição está passando por um processo de redefinição de conceitos para tornar-se um ambiente cada vez mais acolhedor e prazeroso para os assistidos, e a serviço da comunidade que a cerca. Na medida em que a característica do ambiente se torna marcante, supondo-se mudanças no rendimento do trabalho da equipe e tornando o dia a dia da Entidade, ainda mais seguro e tranquilo.

Cada ano que passa, conseguimos adquirir uma maior experiência para continuarmos nossa jornada de trabalho na modalidade infanto juvenil, na missão de promover um espaço interessante, vibrante e estimulador para as crianças e adolescentes, de forma que esses não encarem a Instituição apenas para cumprir uma rotina diária, mas, sendo realmente um lugar agradável e confortável de convivência, através das realizações de diferentes atividades.

Enfim, a execução desta pintura se justifica pela necessidade de garantir a adequada manutenção diária na Entidade, que recebe crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

Este investimento é importante não apenas para a valorização da educação, mas também, para o aproveitamento dos usuários e responsáveis que se veem num ambiente conservado e acolhedor.



Centro Beneficente Maria Abegahir
"Socializando e beneficiando a todos"
Rua Adalgiso Ferreira, 627 - Bairro Tabatinga - S. Livramento
Fone: (55) 98402-6050 e-mail: cbmariabegahir@hotmail.com
Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.687 de 28/10/2009
CNPJ: 08.454.608/0001-06

Deste modo, solicitamos a apreciação do presente projeto do Centro Beneficente Maria Abegahir, para que possamos melhor atender as crianças e adolescentes.

META Nº 1

Especificação: SERVIÇO DE PINTURA NA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DO CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR		
Unidade de Medida: Unitário	Quantidade: 01	Valor: R\$ 22.000,00
Início Previsto: Conforme Liberação recurso	Término Previsto:	Valor Global:
Etapa/Fase nº 01		
Especificação: Assinatura de Contrato – 35%		
Etapa/Fase nº 02		
Especificação: Aquisição de material de pintura – 20%		
Etapa/Fase nº 03		
Especificação: Serviço de pintura – 35%		
Etapa/Fase nº 04		
Especificação: Conclusão do serviço de pintura na área externa do prédio – 10%		

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS DESEMBOLSO:	ANO: 2023
META Nº 1	VALOR DA META: R\$ 22.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇO DE PINTURA DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DO CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR		
NATUREZA DA DESPESA: Investimento		
UNIDADE: Unitário	QUANTIDADE: 01	VALOR: R\$ 22.000,00

8 – DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, Estado e Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Sant'Ana do livramento, 18 de maio de 2023

Centro Beneficente Maria Abegahir

Local e data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

gov.br

Documento assinado digitalmente

LETICIA DANIELLE PERES DOS SANTOS

Data: 18/05/2023 22:16:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA DANIELLE PERES DOS SANTOS – CRESS 13008

Técnico responsável

gov.br

Documento assinado digitalmente

DENISE CHAROPEM BELMONTE DE CERQUEIRA

Data: 18/05/2023 21:24:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sant'Ana do Livramento, 18/05/2023

DENISE C.BELMONTE DE CERQUEIRA
Presidente

ANEXO- 01 – ORÇAMENTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.454.608/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2006
NOME EMPRESARIAL CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO R ADALGISO FERREIRA	NÚMERO 627	COMPLEMENTO *****
CEP 97.578-070	BAIRRO/DISTRITO WILSON	MUNICÍPIO SANTANA DO LIVRAMENTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO crps45@hotmail.com		UF RS
TELEFONE (55) 3244-1484		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2023** às **16:41:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR**

CNPJ base: **08.454.608/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24219780**
Autenticação: **34356457**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR
CNPJ: 08.454.608/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:45 do dia 14/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2023.

Código de controle da certidão: **744D.4968.4A24.2D30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.454.608/0001-06
Razão Social: CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR
Endereço: R NEY SAVI 103 / CENTRO / SANT' ANA DO LIVRAMENTO / RS / 97573-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

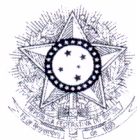
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201332330037299

Informação obtida em 17/05/2023 14:56:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.454.608/0001-06

Certidão nº: 20234140/2023

Expedição: 14/05/2023, às 17:05:58

Validade: 10/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.454.608/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

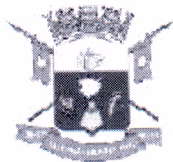
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANCAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 29576 - Nome: CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR

CNPJ/CPF: 08454608000106 RG: Insc. Est.:

Endereço: RUA ADALGISIO FERREIRA 627 - TABATINGA, / Bairro: Cidade:S
LIVRAMENTO/RS CEP:97570000

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento, conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 4723, de 12 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação REGULAR, perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal, prevista nos Incisos I a IX do artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Sant'ana do Livramento, 15 de maio de 2023

Código de Autenticidade da Certidão

92012251503202951000169421889230300





**MJSP/ POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR inscrito no **CNPJ nº 08.454.608/0001-06**, por intermédio de sua representante legal a Sr^a Denise Charopem Belmonte de Cerqueira, portadora da Carteira de Identidade nº 6033731842 e do CPF nº 426.765.680-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santana do Livramento, 13 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente

DENISE CHAROPEM BELMONTE DE CERQUEIRA

Data: 15/05/2023 20:31:05-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Denise Charopem Belmonte de Cerqueira
RG 6033731842 - CPF nº 426.765.680-00



Centro Beneficente Maria Abegahir
"Socializando e beneficiando a todos"
Rua Adalgiso Ferreira, 627 - Bairro Tabatinga - S. Livramento
Fone: (55) 98402-6050 e-mail: cbmariabegahir@hotmail.com
Utilidade Pública Lei Municipal nr 5.687 de 28/10/2009
CNPJ: 08.454.608/0001-06

DECLARAÇÃO

Eu, DENISE CHAROPEM BELMONTE DE CERQUEIRA, portadora do RG n.º 6033731842, CPF n.º 426.765.680-00, casada, professora, residente à Rua Daltro Filho, n.º 1125, Casa 36, na cidade de Santana do Livramento /RS, Presidente do CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR, com sede à Rua Adalgiso Ferreira, n.º 627, na cidade de Santana do Livramento / RS, inscrita no CNPJ n.º 08.454.608/0001-06, DECLARO sob as penas da lei que a entidade CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR, possui plenas condições de funcionamento de acordo com a legislação vigente.

Santana do Livramento, 13 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENISE CHAROPEM BEL MONTE DE CERQU
Data: 15/05/2023 20:35:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denise Charopem Belmonte de Cerqueira
Presidente – C.B.M.A



Centro Beneficente Maria Abegahir
"Socializando e beneficiando a todos"
Rua Adalgiso Ferreira, 627 - Bairro Tabatinga - S. Livramento
Fone: (55) 98402-6050 e-mail: cbmariabegahir@hotmail.com
Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.687 de 28/10/2009
CNPJ: 08.454.608/0001-06

DECLARAÇÃO

Eu, Denise Charopem Belmonte De Cerqueira, brasileira, casada, professora, portador da Carteira de Identidade nº 6033731842 e CPF nº 426.765.680-00, representante legal da(o) CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR, declaro para os devidos fins de direito que a entidade referida, bem como seus dirigentes, não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Sendo assim, a citada entidade:

- Está regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar em território nacional);
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração/fomento (ou acordo de cooperação), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, (observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019/2014);
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora e, por fim,



Centro Beneficente Maria Abegahir
"Socializando e beneficiando a todos"
Rua Adalgiso Ferreira, 627 - Bairro Tabatinga - S. Livramento
Fone: (55) 98402-6050 e-mail: cbmariabegahir@hotmail.com
Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.687 de 28/10/2009
CNPJ: 08.454.608/0001-06

declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Sant'Ana do Livramento, 13 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENISE CHAROPEM BELMONTE DE CERQUEIRA
Data: 15/05/2023 20:19:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Denise Charopem Belmonte de Cerqueira
Presidente – C.B.M.A



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
AVENIDA SÃO BÓRJA, 2801 - FAZENDA SÃO BÓRJA - SÃO LEOPOLDO - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 124/0305099 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/0001-62

CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGHAIR
R DR ADALGISO FERREIRA 627
TABATINGA
97578-070 SANTANA DO LIVRAMENTO RS

LOTE 15 | Roteiro de Leitura LIVBU086-00000103 | Nº Medidor 4468964 | Páginas 1/1 | Data de Apresentação 25/04/2023 | Leitura Próximo Mês 24/05/2023 | Data de Vencimento 03/05/2023

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços
Atividades
Tipo de Fornecimento: Trifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGH
R DR ADALGISO FERREIRA, 627
TABATINGA SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
97578-070
CNPJ: 08.454.608/0001-06

Código da Instalação

3091196222

Datas de leituras

Leitura atual 24/04/2023 | Leitura anterior 23/03/2023 | Nº de dias 32

Próxima leitura 24/05/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 037080168 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 24/04/2023

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43230402016440000162660000370801681094355685

Protocolo de autorização: 1432300020909608 - 25.04.2023 às 04:21:35



Ref: mês/ano Vencimento Total a pagar
ABR/2023 03/05/2023 R\$ 417,95

Aviso importante

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2022 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.

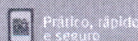
Descrição da operação Nº 903954044868	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,81%	COFINS 3,79%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD ABR/23	kWh	480,0000	0,43754000	0,55256250	265,23	265,23	17,00	45,09	1,78	8,34
Consumo - TE ABR/23	kWh	480,0000	0,26162000	0,33041667	158,60	158,60	17,00	26,96	1,07	4,99
Total Distribuidora					423,83					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio IP-C/P ABR/23					19,23					
CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES										
Ressarcimento DIC Mensal					25,11					
Total consolidado					417,95	423,83		72,05	2,85	13,33

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
4468964	Energia Ativa-kWh	único	40582	41062	1,00	480		Verde 08 Dias Verde 24 Dias

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
037080168 Série 0

CódDébAut-Banco
110001834367

Total a Pagar (R\$)
417,95

Data de Vencimento
03/05/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPERMERCADO 300
MATILDE DOS SANTOS CORREA
LANCHES QUERO MAIS

AV ALM TAMANDARÉ, 2176 - FRENTE A PRAÇA INTERNACIO - CENTRO
AV DOM PEDRO II 3310 - CAROLINA
RUA FRANCISCO REVERBEL DE ARAUJO GOES 433 - UMBU

836000000049 179500863198 235083996019 100018343671



autenticação mecânica



PRO
MO
ÇÃO

UM ANO
DE LUZ

Pague sua conta
com **Pix** e concorra
a um ano
de energia grátis:

Faça o cadastro e participe!
www.anodeluzcpfl.com.br

* Consulte o regulamento e o número do certificado de autorização SRE/ME no site www.anodeluzcpfl.com.br.

Para concorrer, não esqueça
de fazer o cadastro no
www.anodeluzcpfl.com.br. Corra!

PRO
MO
ÇÃO

UM ANO
DE LUZ

Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um
jeito simples de entender
seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua
conta por email ou SMS, de forma mais
prática, segura e sustentável.

Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC	=	Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC	=	Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC	=	Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EUSD	=	Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DMIS	=	Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária		

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	221
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 2 de PROBEST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Centro Beneficente Maria Abegahir
"Socializando e beneficiando a todos"
Rua Adalgiso Ferreira, 627 - Bairro Tabatinga- S. Livramento
Fone: (55) 3242-5885 e-mail: cbmariabegahir@hotmail.com
Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.687 de 28/10/2009
CNPJ: 08.454.608/0001-06

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Solicitamos a V.S.^a a apresentação de cotação de preço do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Qtd.	Unid.	Descrições / Especificações	Valor Unit.	Valor Total
01			- Aquisição de materiais para pintura		R\$ 6.009,00
02			- Serviço de mão-de-obra de pintura		R\$ 16.000,00
				TOTAL:	R\$ 22.009,00

Obs¹: Solicitamos que seja informado caso algum produto seja cotado com características diferentes das solicitadas.

Obs²: Solicitamos que a cotação seja preenchida neste formulário **ou** com as mesmas informações, inclusive data.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

1 - A validade do(s) preços é de 120 dias corridos a contar da data do recebimento desta proposta.

3 - O(s) Preço(s) acima é(são) líquido(s), incluindo impostos e fretes.

DADOS BANCÁRIOS VINCULADOS À PESSOA JURÍDICA:

Banco: 041 Agência: 0280 Operação: _____ Conta: 350935250-6

DADOS DA EMPRESA:

Emite Nota Fiscal de: (X) Serviços (X) Produtos

Emite Nota Fiscal Eletrônica: (X) Sim () Não

Razão Social: CLAUDIO GUSTAVO DE SOUZA GUARTE

Nome Fantasia: CLAUDIO GUSTAVO DE SOUZA GUARTE

CNPJ: 26.557.495/0001-48

Endereço: JOÃO FERNANDES BARBOSA, Nº 264

CEP: _____ Cidade: SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Fone: (55) 98402-4207 - (55) 999057270

E-mail: claudioguarte25@gmail.com

Local e data: SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 18 DE MAIO DE 2023

CARIMBO CNPJ

Nome e assinatura do responsável pelo presente orçamento: _____

CNPJ: 26.557.495/0001-48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.557.495/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLAUDIO GUSTAVO DE SOUZA GULARTE 73398179053

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOAO FERNANDES BARBOSA

NÚMERO
264

COMPLEMENTO

CEP
97.571-200

BAIRRO/DISTRITO
REGISTRO

MUNICÍPIO
SANTANA DO LIVRAMENTO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(55) 9905-7270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2023 às 22:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **26.557.495/0001-48**

Certificamos que, aos **18 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/7/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24298210**
Autenticação: **34437888**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO GUSTAVO DE SOUZA GULARTE 73398179053
CNPJ: 26.557.495/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:54 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **C2C2.754D.AC2E.B6EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

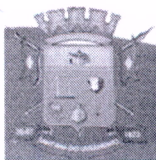
Inscrição (CNPJ ou CEI): 26.557.495/0001-48

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES



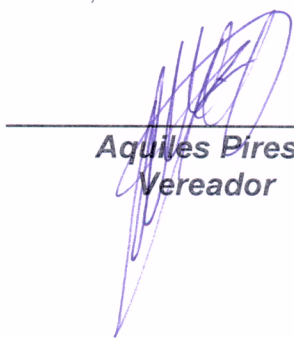
EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Câmara Municipal de Santana do Livramento
Comissão de Orçamento e Finanças

Conforme **Projeto de Lei 226/2022**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2023, apresento alteração.

Emendas ao projeto 226/2022		ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023	
Emenda Orçamento Nº			
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não	
Individual (x) Bancada ()		OBS:	
Autoria:	VEREADOR AQUILES PIRES		
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Justificativa: Destinamos a presente verba à aquisição de equipamentos de ginástica e de lazer infantil para pracinha localizada no encontro das Ruas Camilo Alves Gisler e Henrique Inácio, na Tabatinga.			
Valor Destinado R\$	RS 10.000,00 (dez mil reais)		
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS		
Órgão	*10 SEC MUN SERV URBANOS		
Unidade Orçamentária	*10.1 SEC MUN SERV URBANOS E UNID SUBORDINADAS		
Função	*10.1.27 DESPORTO E LAZER		
Subfunção	*10.1.27.813 LAZER		
Programa	*10.1.27.813.0246 TE LIGA VIVENTE - A PRAÇA É NOSSA		
Projeto/Atividade	*10.1.27.813.0246.4547 MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS		
Natureza da Despesa	*3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Redução*	99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Rec: 1501		

Santana do Livramento, 16 de maio e 2023.


Aquiles Pires
Vereador



**SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES**



EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

**Câmara Municipal de Santana do Livramento
Comissão de Orçamento e Finanças**

Conforme **Projeto de Lei 226/2022**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2023, apresento alteração.

Emendas ao projeto 226/2022		ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Emenda Orçamento N°		
Emenda Impositiva		(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()		OBS:
Autoria:	VEREADOR AQUILES PIRES	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Justificativa: Destinamos a presente verba ao fomento e apoio ao Festival Fronteira Rock – edição de julho/2023.		
Valor Destinado R\$	RS 8.000,00 (oito mil reais)	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	*13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária	*13.01 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN	
Função	*13.01.13 CULTURA	
Subfunção	*13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	*13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANT'ANA	
Projeto/Atividade	*113.01.13.392.051.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS	
Natureza da Despesa		
Redução*	99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Rec: 1501	

Santana do Livramento, 16 de maio de 2023.

Aquiles Pires
Vereador